

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0587/2025 – GP

Novo Repartimento/PA, 04 de abril de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Fiscal e Gestor, relativo aos contratos nº 20250022, 20250025, nº 20250026, nº 20250079, nº 20250023, nº 20250080 e nº 20250024 firmados entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, e, respectivamente com as empresas Empresa L LUSTOZA DE OLIVEIRA COMERCIO (CNPJ nº 25.034.346/0001-31), PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ nº 30.571.825/0001-27), MR VILELA MARQUES DE OLIVEIRA LTDA (CNPJ nº 83.736.793/0001-39), LACTICÍNIO NOSSO LEITE LTDA (CNPJ nº 04.353.099/0001-66), ZIL PARA LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA (CNPJ nº 09.555.115/0001-17), N W ATACADISTA LTADA (CNPJ nº 28.412.933/0001-05) e KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ nº 41.836.567/0001-80) cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo	37909	Coordenadora de
	Alves		Planejamento
Fiscal	Vanilza de Jesus Melo	91467-1	Técnica em
Administrativo			enfermagem
	Ednancy da Silva Gomes	91257-3	Assessora da Coordenação Especial
Fiscais Técnicos	Ida Aparecida Sousa Gomes	1166-3	Farmacêutica Bioquímica
	Lorrane Silva de Souza	90884-7	Cuidadora Social
	Alcione de Souza Oliveira	91462-3	Enfermeira

Art. 2º O Gestor e Fiscal do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



Avenida dos Girassóis, nº 15, Qd. 25 - Bairro Morumbi - CEP: 68.473-000 E-mail: pmnrgab@hotmail.com



ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO GABINETE DO PREFEITO

VALDIR LEMES MACHADO

Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Gabinete



Avenida dos Girassóis, nº 15, Qd. 25 - Bairro Morumbi - CEP: 68.473-000 E-mail: pmnrgab@hotmail.com